



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO N° 122, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR AUTOR: RENATO FERREIRA.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão interceda junto ao departamento competente para que estude a possibilidade de conceder porte de arma de fogo aos servidores municipais cedidos para a Delegacia de Polícia Civil de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa conceder porte de arma de fogo a esses servidores, sendo exigida a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio desses equipamentos, sendo que as condições de uso e a duração da autorização deverão ser estabelecidas num regulamento próprio a ser criado.

Câmara Municipal de Bofete, 12 de setembro de 2024.

RENATO FERREIRA

Vereador Autor

CAMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº <u>290/2024</u>
Data <u>12/09/24</u> Hora <u>09:40</u>
Ass: <u>Onofre Leme</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade <u>16/09/24</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA